



AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO
MIGRAÇÕES E ASILO

RELATÓRIO DE MIGRAÇÕES E ASILO

2023



Ficha Técnica

Título:

Relatório de Migrações e Asilo 2023

Autoria:

AIMA I.P. - DPEE – Direção de Planeamento, Estudos e Estatística

Design e Composição:

AIMA I.P. - DPEE – Direção de Planeamento, Estudos e Estatística

Coordenação:

Sílvia Lopes

Autores:

Sílvia Lopes

Alexandra Sousa

Setembro 2024

ISBN: 978-989-35625-7-4

Edição Digital

Publicação Periódica:

Anual

Editor:

AIMA I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo
Avenida António Augusto Aguiar, 20
1069-119 Lisboa

Telefone: 213 585 500

E-Mail: geral@aima.gov.pt

Sítio Internet: <http://www.aima.gov.pt>

Fonte dos dados: AIMA I.P. - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

A Direção de Planeamento, Estudos e Estatística agradece o apoio e colaboração prestada por todas as unidades orgânicas do Serviço, sem as quais a elaboração deste relatório não teria sido possível.

A informação estatística disponibilizada pela AIMA I.P. pode ser usada devendo ser claramente identificada a fonte da informação.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

O Relatório de Migração e Asilo 2023 (RMA), é um instrumento essencial para a caracterização das dinâmicas e processos migratórios em Portugal, peça essencial de informação pública que é devida por parte da Administração, a par com o papel no apoio à decisão e imagem de um Estado, que coloca o Cidadão como elemento fundamental da sua ação.

A publicação deste Relatório representa o esforço e demonstração do compromisso na transparência e disponibilização de dados que interessam aos nossos parceiros nacionais e internacionais, e que orientam aquelas que são as atribuições da AIMA I.P., nos domínios da migração, evidenciando a sua natureza administrativa, contribuindo com informação relevante, sintética, mas assertiva, para a sociedade em geral e para o desenho da política pública de migração em Portugal.

O exercício estatístico de recolha, análise e harmonização dos indicadores das migrações, presentes no Relatório, é elaborado em coordenação com vários parceiros e forma-se na sequência de um processo de consolidação da informação estatística disponibilizada pela AIMA, I.P., espelhando o resultado de todos os que para ele contribuem, seja em sede de planeamento, coordenação, compilação e redação final, razão pela qual é devida uma palavra aos colaboradores da nossa instituição que permitiram o seu resultado final.

Pedro Portugal Gaspar

ÍNDICE

1.	Enquadramento	1
2.	Imigração	2
2.1.	População Estrangeira Residente	2
2.1.1.	População Residente	2
2.1.2.	Concessão de Títulos de Residência	7
2.2.	Atendimento - Centro de Contacto	12
2.3.	Nacionalidade	14
2.4.	Estatuto de Igualdade	16
2.5.	Processos de Contraordenações	17
3.	Afastamento, Readmissão e Retorno	18
3.1.	Notificação para Abandono Voluntário	18
3.2.	Processos de Afastamento Coercivo	19
3.3.	Readmissões	20
3.4.	Apoio ao Retorno Voluntário	21
4.	Asilo	22
4.1.	Proteção Internacional	22
5.	Proteção Temporária	28
6.	Anexos Estatísticos	30

1. Enquadramento

A Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.), criada pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, constitui um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, com jurisdição e serviços desconcentrados sobre todo o território nacional, estando sujeito à superintendência e tutela do membro do Governo responsável pelas áreas da igualdade e das migrações.

A missão de concretização das políticas públicas nacionais e europeias em matéria de migração e asilo relativas à entrada e permanência e ao acolhimento e integração de cidadãos estrangeiros em território nacional, passa a ter lugar no âmbito de uma só entidade administrativa, prosseguindo uma abordagem global da sua gestão.

A implementação e monitorização das políticas de imigração e asilo são da competência do Ministro da Presidência que tutela a concessão de vistos, de autorizações de residência e de nacionalidade, tendo em vista a promoção de políticas de integração de imigrantes. Coordena também a política de acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional.

O Relatório de Migrações e Asilo de 2023, enquanto documento de referência, visa a apresentação dos aspectos quantitativos e qualitativos do contributo da AIMA I.P. para a prossecução das políticas públicas em matéria de migração e asilo.

2. Imigração

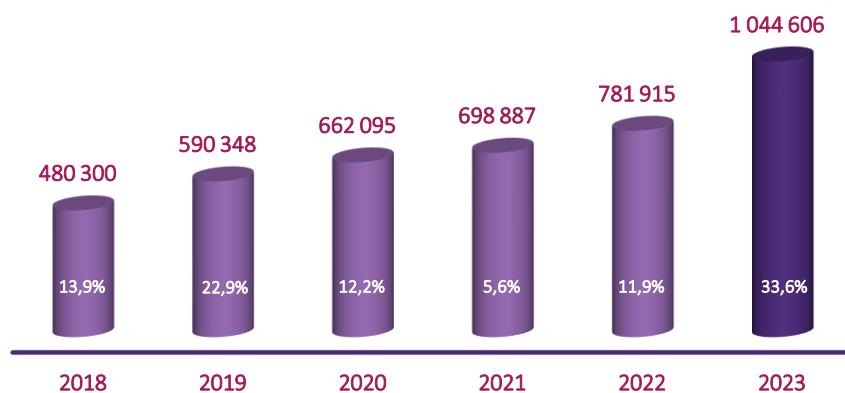
2.1. População Estrangeira Residente

2.1.1. População Residente

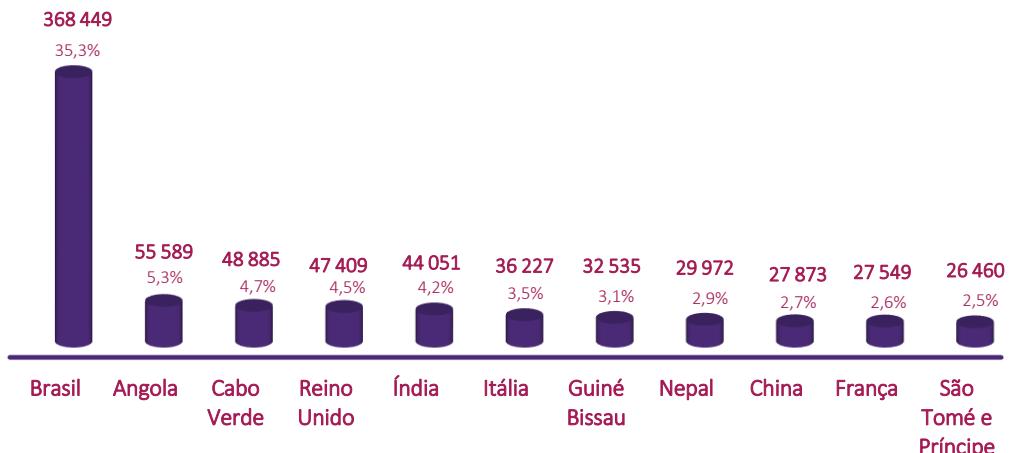
Na análise da evolução da população estrangeira em Portugal importa ter em consideração os contextos económicos e sociais portugueses e dos países de origem, a evolução legislativa, as relações históricas e culturais, os impactos da operacionalização de políticas de imigração e fenómenos com implicações à escala continental ou global, como conflitos armados, desastres ambientais ou pandemias.

Em 2023 verificou-se um acréscimo da população estrangeira residente, de 33,6% face a 2022, perfazendo um total de 1 044 606 cidadãos estrangeiros titulares de Autorização de Residência.

Evolução de Estrangeiros Residentes

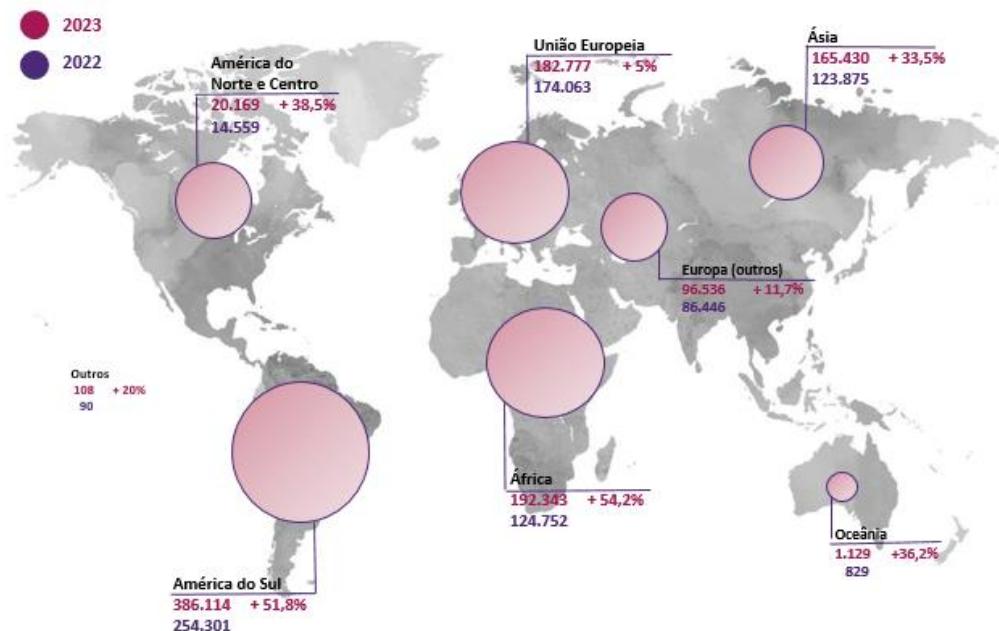


NACIONALIDADES MAIS REPRESENTATIVAS



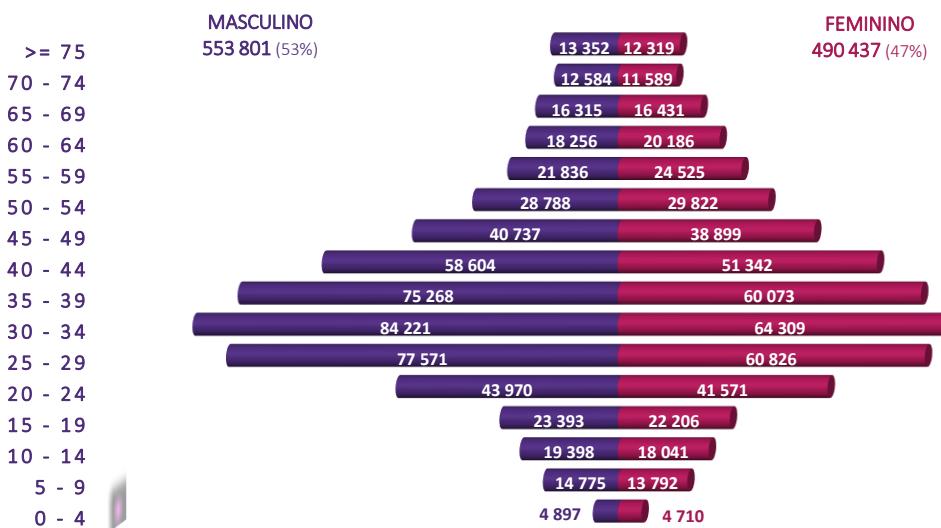
- A nacionalidade brasileira mantém-se como a principal comunidade estrangeira residente com uma representação de 35,3% do total.

ESTRANGEIROS RESIDENTES POR CONTINENTE



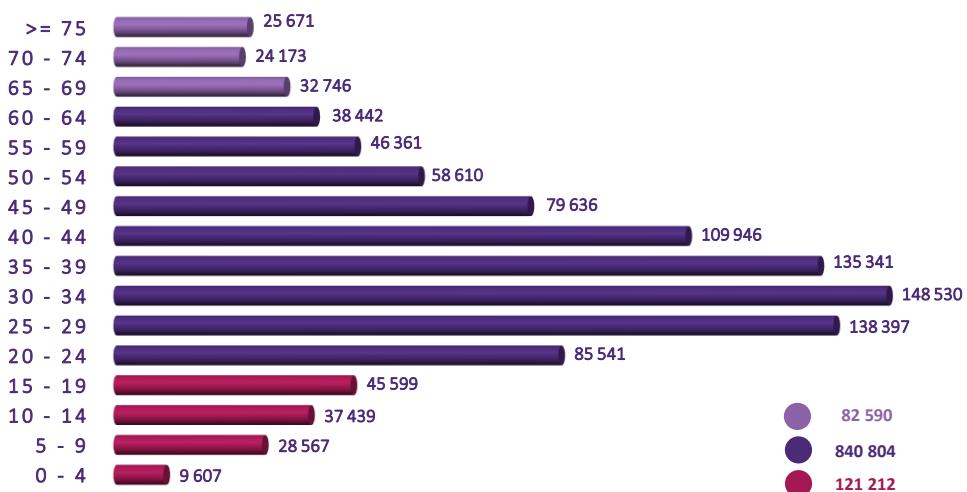
- A distribuição geográfica dos cidadãos estrangeiros residentes por Continente continua com um acréscimo generalizado, que se manifesta acentuadamente na América do Sul e África.

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA POR GÉNERO

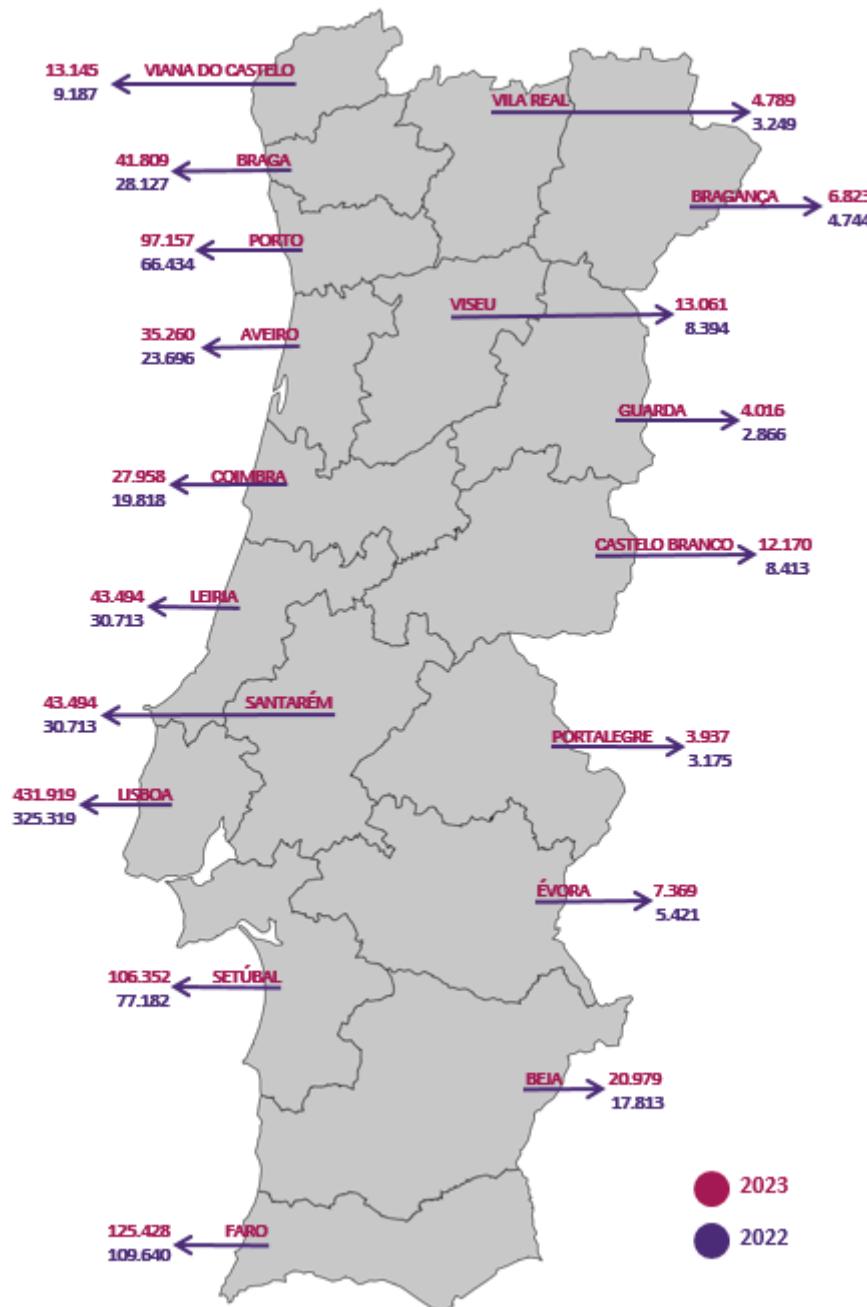


- A população potencialmente ativa representa 80,5% dos cidadãos estrangeiros residentes, com destaque para o grupo etário 25 - 44 anos (532 214).
- A população jovem entre os 0 – 19 anos representa 11,6%, enquanto que, a população com mais de 65 anos situa-se nos 7,9%.

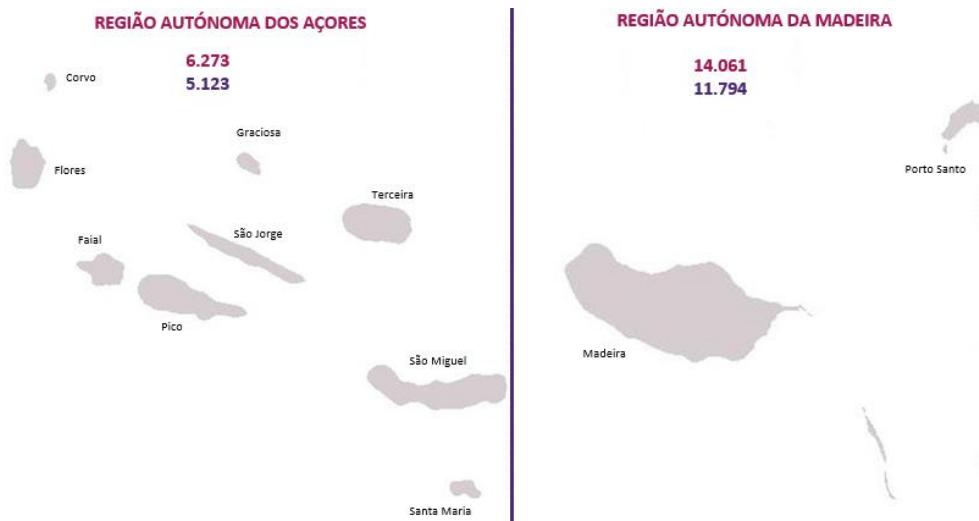
DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA - TOTAIS



ESTRANGEIROS RESIDENTES POR DISTRITO



- A distribuição geográfica da população estrangeira incide principalmente no litoral com destaque para os distritos de Lisboa, Faro e Setúbal com uma representação populacional de 663 699 (63,5%).



ESTRANGEIROS RESIDENTES POR CONCELHO COM MAIS REPRESENTAÇÃO

Concelho	Residentes	% da variação em relação ao ano anterior
Lisboa	162 553	37,1%
Sintra	63 220	32,8%
Cascais	42 823	17,7%
Amadora	35 858	32,9%
Porto	35 653	52,8%
Loures	32 263	34,9%
Odivelas	32 250	35,7%
Almada	25 712	33,9%
Loulé	22 725	17,4%
Seixal	21 890	45,3%
Braga	21 098	41,2%
Oeiras	19 708	25,1%

- Na distribuição geográfica por concelho, salienta-se o facto de nove dos doze concelhos com maior número de cidadãos estrangeiros pertencem à área metropolitana de Lisboa, perfazendo com um total de 436 277 (41,8%).

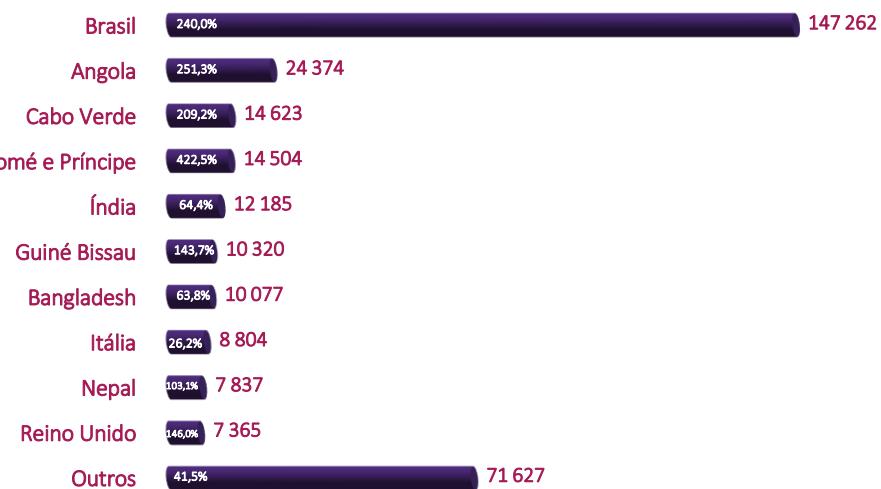
2.1.2. Concessão de Títulos de Residência

Evolução de Concessões de Títulos de Residência

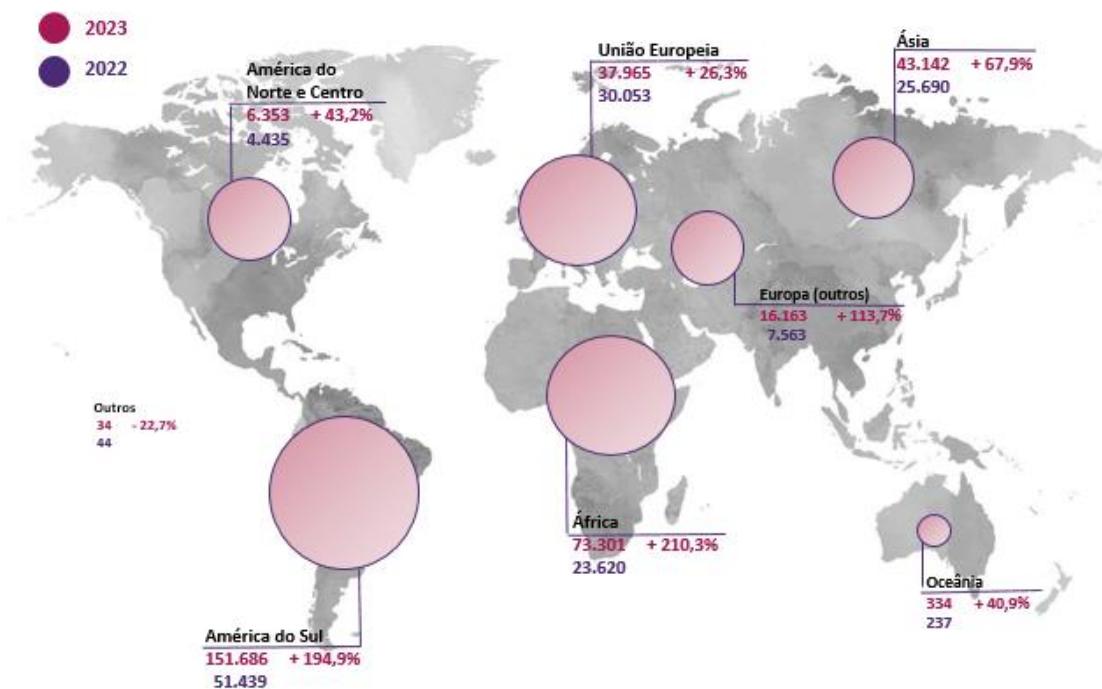


- O fluxo migratório apresenta um aumento substancial face aos anos anteriores, com destaque para a Autorização de Residência para cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Art.º 87A da Lei n.º 23/2007 de 4 de julho).

NACIONALIDADES MAIS RELEVANTES

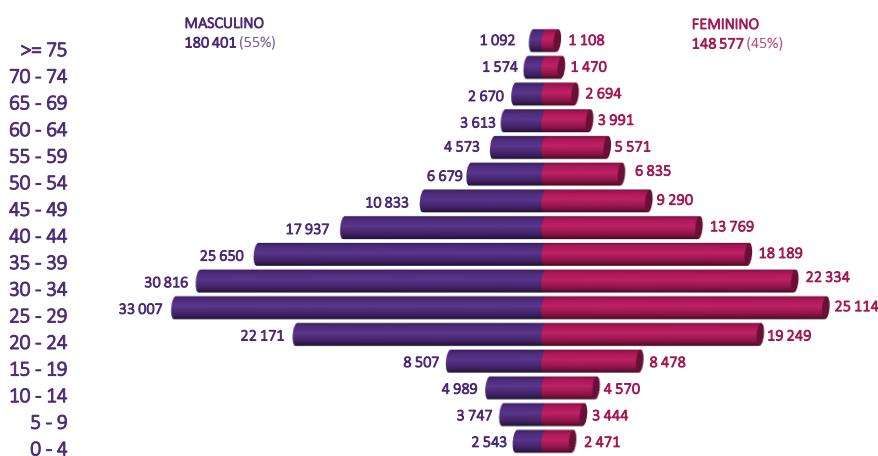


CONCESSÃO DE TÍTULOS DE RESIDÊNCIA POR CONTINENTE

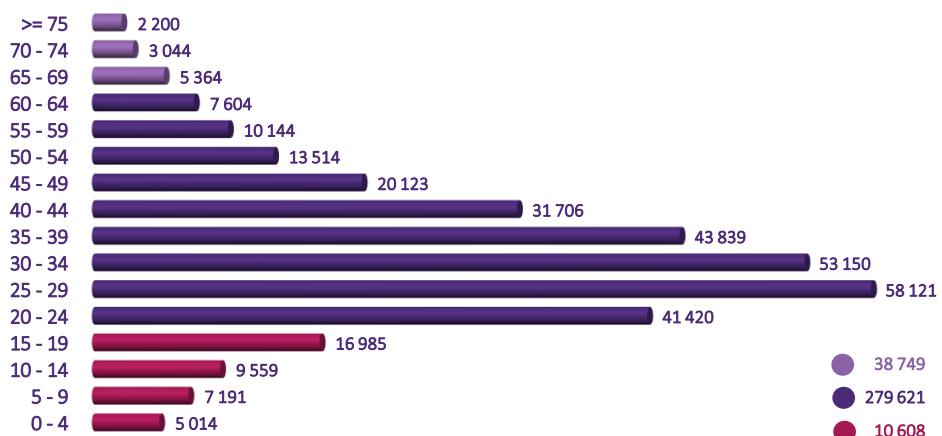


- A origem dos cidadãos estrangeiros por Continente continua com um acréscimo generalizado, que se manifesta acentuadamente na América do Sul e África.

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA POR GÉNERO



DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA - TOTAIS



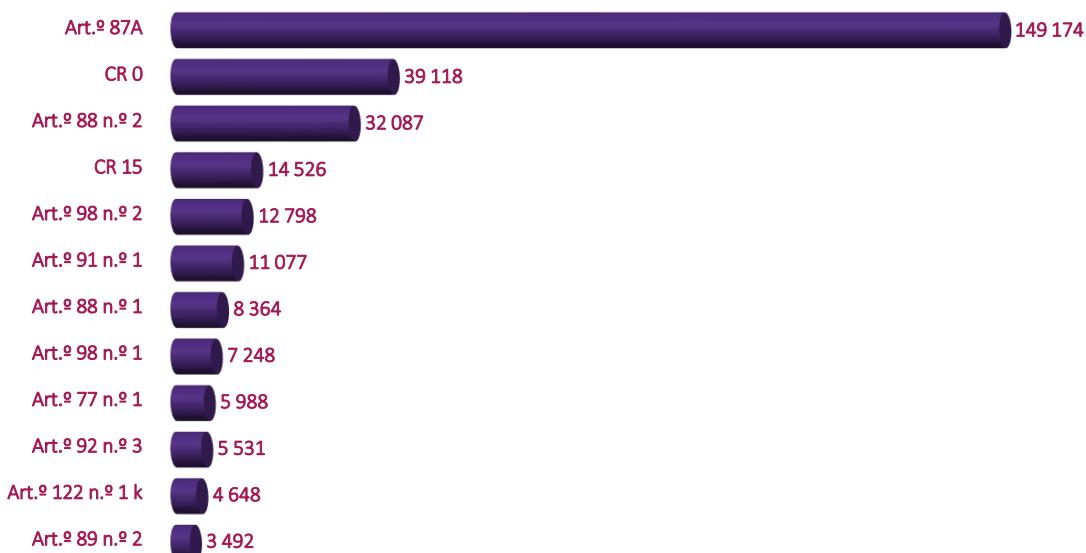
- Na distribuição etária predomina a população potencialmente ativa que representa 85% das novas concessões de títulos de residência, com destaque para o grupo etário 20 - 49 anos (248 359).
- A população jovem entre os 0 – 19 anos representa 11,8% enquanto que a população com mais de 65 anos situa-se nos 3,2%.

MOTIVOS MAIS RELEVANTES NA CONCESSÃO DE NOVOS TÍTULOS DE RESIDÊNCIA



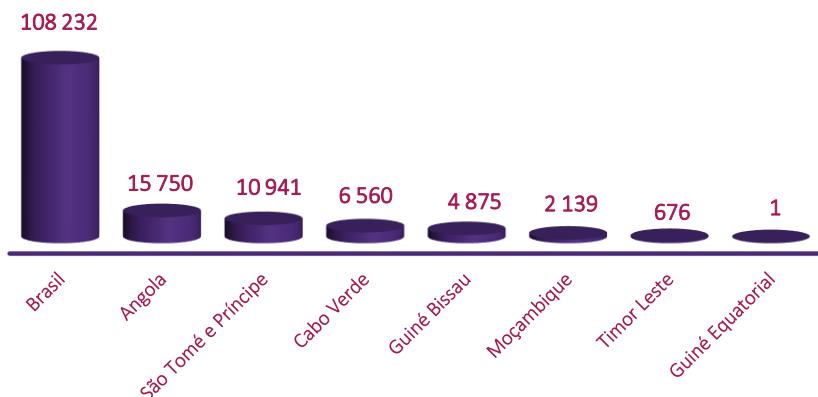
- Salienta-se que as Autorizações de Residência a cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AR CPLP) representam 45,3% das novas concessões de títulos de residência.

DESPACHOS MAIS RELEVANTES DE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE RESIDÊNCIA



Art.º 87A	Autorização de residência para cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR 0	Certificado de Residência de cidadão da EU
Art.º 88 n.º 2	Autorização de residência para exercício de atividade profissional subordinada com dispensa Visto de Residência válido
CR 15	Cartão de Residência de familiar do Cidadão da EU nacional de Estado Terceiro
Art.º 98 n.º 2	Direito ao reagrupamento familiar (cujos membros da família tenham entrado legalmente em TN e com AR válida)
Art.º 91 n.º 1	Autorização de residência para estudantes do ensino superior titular de Visto de Residência
Art.º 88 n.º 1	Autorização de residência para exercício de atividade profissional subordinada
Art.º 98 n.º 1	Direito ao reagrupamento familiar (cujos membros da família se encontrem fora do território nacional)
Art.º 77 n.º 1	Condições gerais de concessão de autorização de residência temporária
Art.º 92 n.º 3	Autorização de residência para estudantes do ensino superior com dispensa Visto de Residência válido
Art.º 122 n.º 1 k	Autorização de residência com dispensa de Visto de Residência que tenham filhos menores residentes em Portugal ou com nacionalidade portuguesa sobre os quais exerçam efetivamente as responsabilidades parentais
Art.º 89 n.º 2	Autorização de residência para exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores com dispensa Visto de Residência válido

CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA CPLP



NACIONALIDADES MAIS REPRESENTATIVAS CONCESSÕES AR INVESTIMENTO



- No decorrer do ano 2023 foram concedidas 2 901 Autorizações de Residência para atividade de Investimento, ao abrigo do Artigo n.º 90º-A, da Lei 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual.
- Do total de Autorizações de Residência concedidas, 1 554 referem-se ao direito ao Reagrupamento Familiar, conforme disposto no Artigo n.º 98º, da referida Lei.

2.2. Atendimento - Centro de Contacto

Este centro consiste numa plataforma que permite facilitar o contacto entre os cidadãos estrangeiros e a AIMA promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes. Este serviço é prestado em parceria com entidades da sociedade civil, através da colocação de mediadores socioculturais capacitados em diversos idiomas.



- Durante o ano 2023 foram alvo de agendamento um total de 303 105 marcações.
- Importa referir que do total de marcações efetuadas cerca de 12,5% não foram realizadas por falta de comparência ou desmarcadas pelos requerentes.

PRINCIPAIS MOTIVOS DE AGENDAMENTO



No ano de 2023 foram atendidas 697 986 chamadas, foram efetuados 126 359 agendamentos realizados via Centro de Contacto e 84 760 agendamentos realizados online.

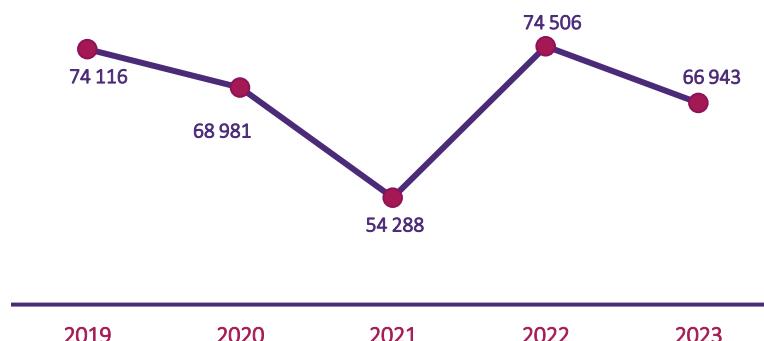
CENTRO DE CONTACTO	
	Ano 2023
Nº de chamadas atendidas	697 986
Agendamentos via CC	126 359
Agendamentos realizados online	84 760

2.3. Nacionalidade

No âmbito da atribuição e da aquisição da nacionalidade portuguesa, competia ao SEF, até 28 de outubro, a emissão de parecer e de certidão de contagem de tempo de residência, nomeadamente, no que respeita à certificação do tempo de residência em território nacional, cabendo ao Ministério da Justiça as decisões de atribuição e de aquisição de acesso à nacionalidade portuguesa.

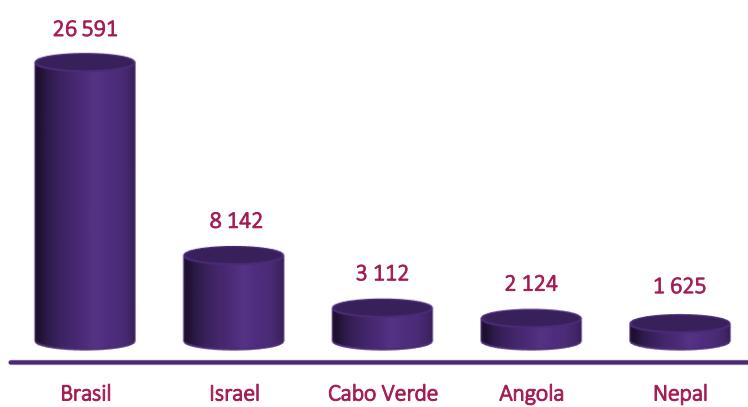
Desde 29 de outubro, compete à AIMA I.P. a emissão de parecer de caráter administrativo no que respeita à permanência em TN, e de certidão de contagem de tempo de residência, nomeadamente, no que respeita à certificação do tempo de residência em território nacional, cabendo ao Ministério da Justiça, as decisões de atribuição e de aquisição de acesso à nacionalidade portuguesa.

PEDIDOS DE PARECER DE NACIONALIDADE

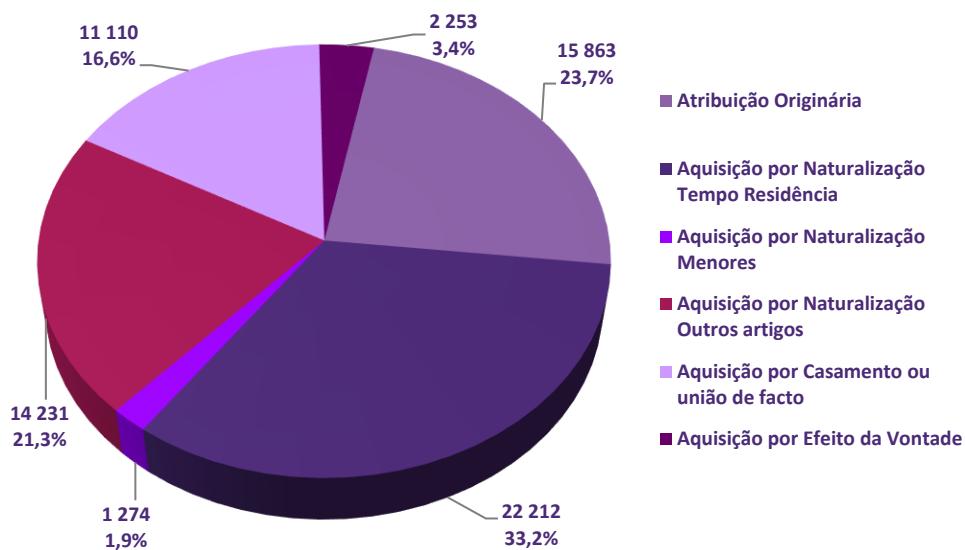


- Do total de pedidos foram emitidos 55 784 pareceres, dos quais 54 864 positivos e 920 negativos.

NACIONALIDADES MAIS REPRESENTATIVAS

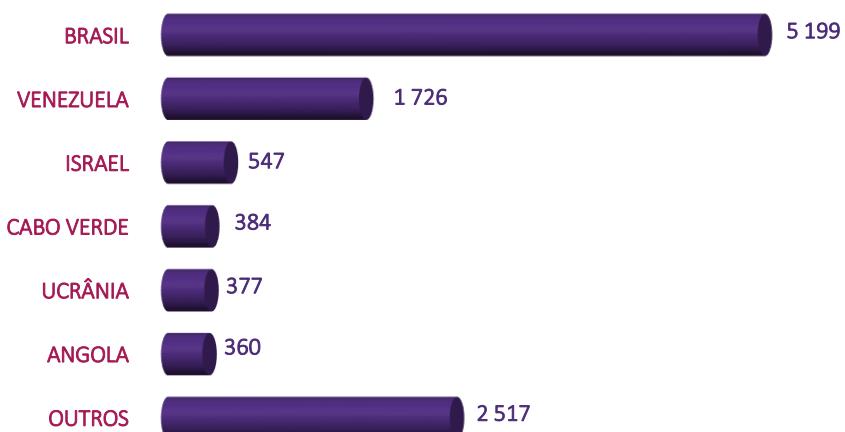


PEDIDOS DE NACIONALIDADE POR TIPOLOGIA



- A aquisição de nacionalidade por naturalização representa 56,3% do total.

NACIONALIDADES MAIS REPRESENTATIVAS Aquisição por casamento ou união de facto



- Neste tipo de processos verifica-se a existência de um grande número de cidadãos estrangeiros que, não sendo residentes em território nacional, efetuam o pedido de nacionalidade junto das Embaixadas e Consulados de Portugal da área de residência. Importa referir que neste domínio foram emitidos 12 092 pareceres (12 034 positivos e 58 negativos).

2.4. Estatuto de Igualdade

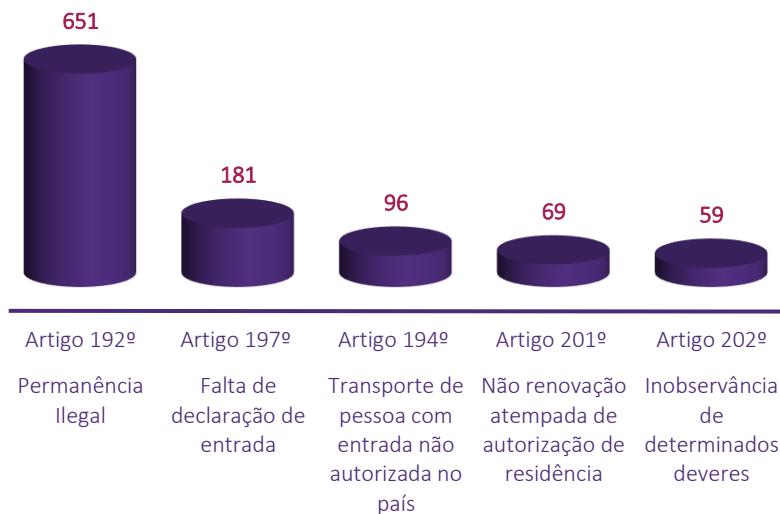
No âmbito dos pedidos de concessão de estatutos de igualdade formulados ao abrigo do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro em 22/04/2000, compete à AIMA I.P. a receção, análise e emissão de parecer.



PEDIDOS DE ESTATUTO DE IGUALDADE			
TOTAL	Direitos e Deveres	Direitos Políticos	Direitos e Deveres e Direitos Políticos
9 826	9 751	13	62

2.5. Processos de Contraordenações

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÕES



- No decorrer do ano 2023 foram instaurados 1 226 processos de contraordenações.
- Do total de processos de contraordenação, 92,1% foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de julho), e 7,9% ao abrigo do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da União Europeia e seus familiares em território nacional (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto).

3. Afastamento, Readmissão e Retorno

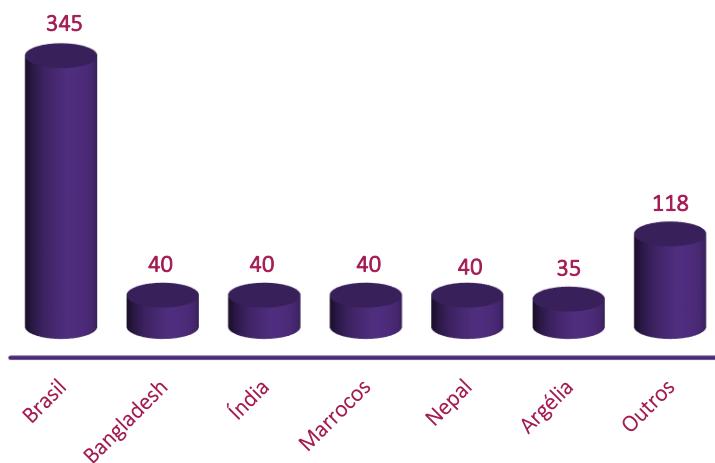
3.1. Notificação para Abandono Voluntário

NOTIFICAÇÃO PARA ABANDONO VOLUNTÁRIO



- A diminuição em apreço resulta de terem sido detetados menos cidadãos estrangeiros em situação ilegal, motivado essencialmente, pela prorrogação da validade dos documentos e vistos através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual.

PRINCIPAIS NACIONALIDADES



- A nacionalidade brasileira representa 52,4% do total de Notificações de Abandono Voluntário.

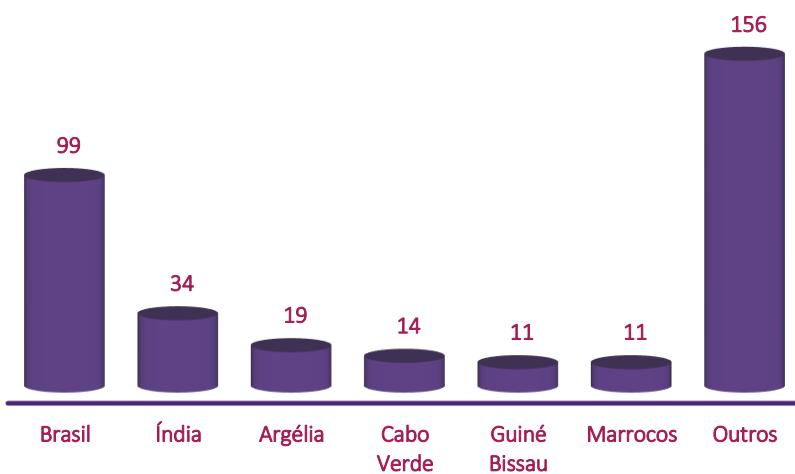
3.2. Processos de Afastamento Coercivo

PROCESSOS DE AFASTAMENTO COERCIVO



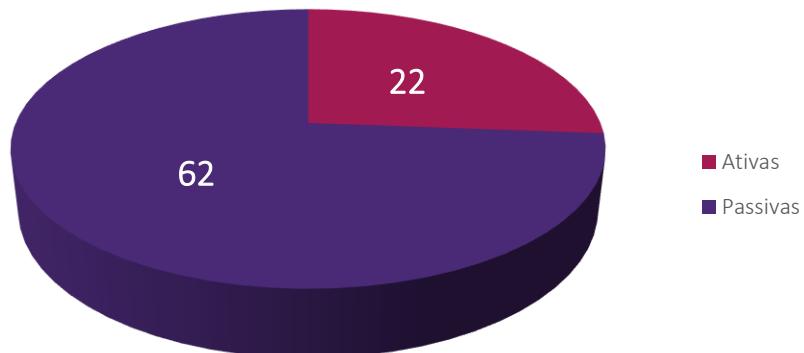
- Foram instaurados 344 processos de expulsão administrativa.

PRINCIPAIS NACIONALIDADES



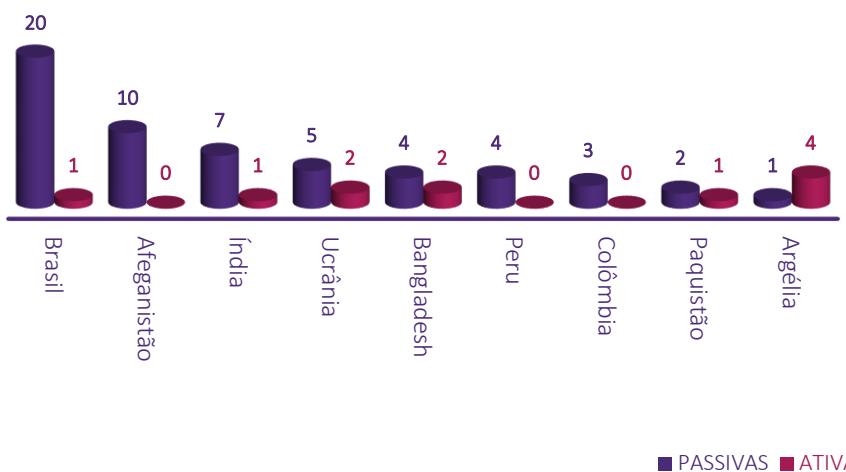
3.3. Readmissões

PEDIDOS DE READMISSÃO



- As 62 readmissões passivas foram maioritariamente solicitadas pelas autoridades francesas e alemãs.
- Nas readmissões ativas, Portugal efetuou 22 solicitações dirigidas maioritariamente a Espanha.

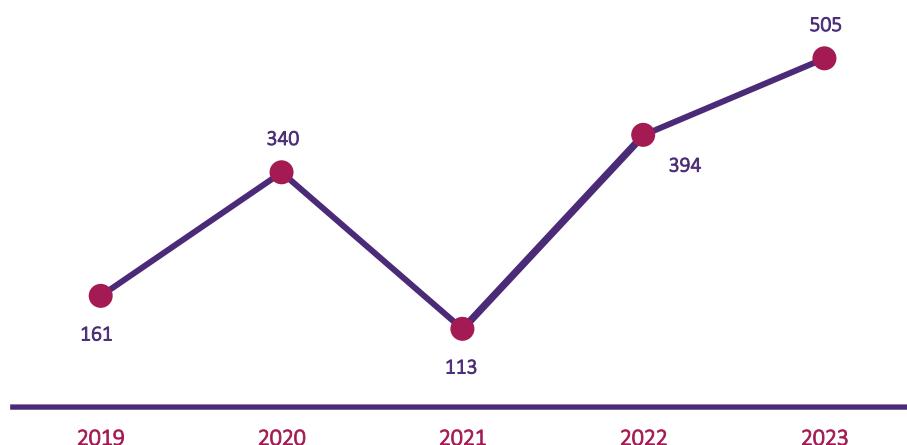
PRINCIPAIS NACIONALIDADES



■ PASSIVAS ■ ATIVAS

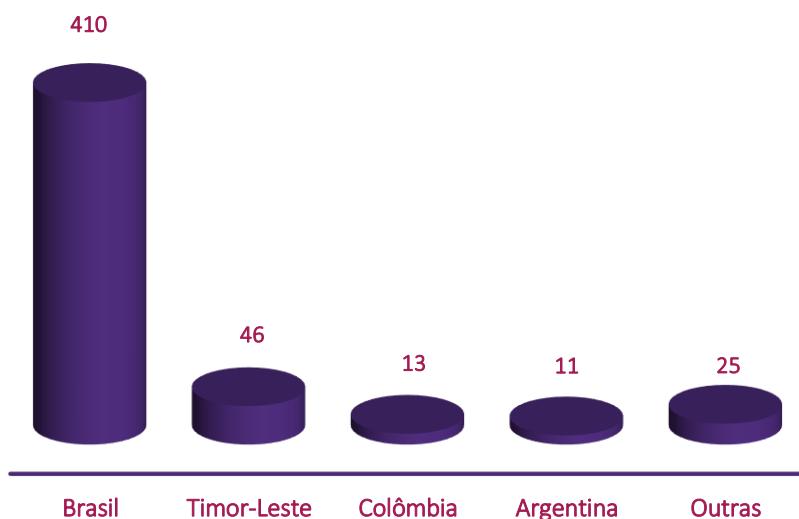
3.4. Apoio ao Retorno Voluntário

BENEFICIÁRIOS - RETORNO VOLUNTÁRIO



- O número de beneficiários do programa de Apoio ao Retorno Voluntário (OIM) registou um aumento de 28,2% em relação ao ano de 2022.

PRINCIPAIS NACIONALIDADES



- A nacionalidade brasileira representa 81,2% do total de beneficiários deste programa, cofinanciado pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração.

4. Asilo

4.1. Proteção Internacional

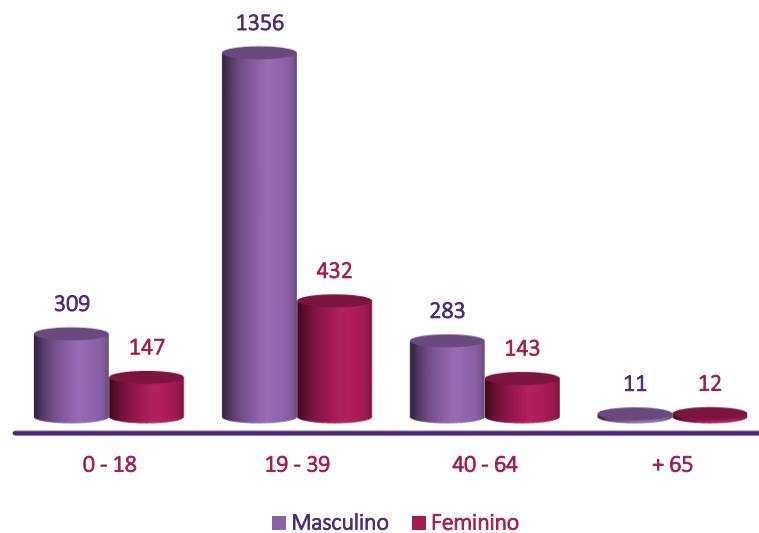
Evolução dos Pedidos de Proteção Internacional



- Os pedidos de Proteção Internacional em 2023 aumentaram 35,3% face ao ano anterior, nos quais se incluem os referentes ao mecanismo de recolocação no âmbito dos compromissos nacionais assumidos com a UE.

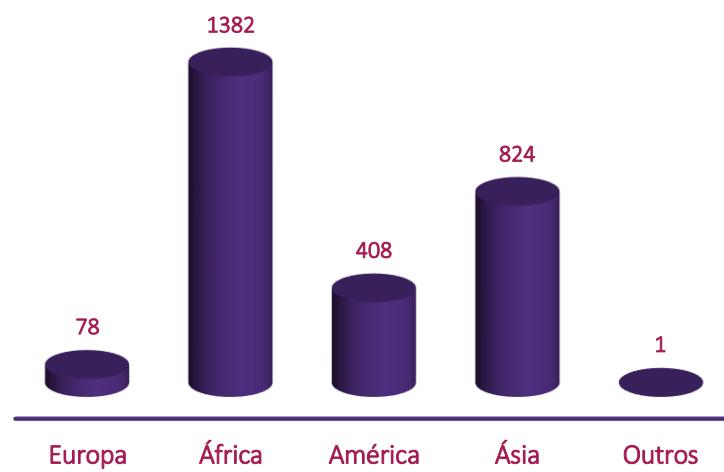
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PEDIDO	
Território Nacional	2 037
Postos de Fronteira	620
Unidade Habitacional Santo António	33
Estabelecimentos Prisionais	3

PEDIDOS DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL POR GÉNERO E IDADE



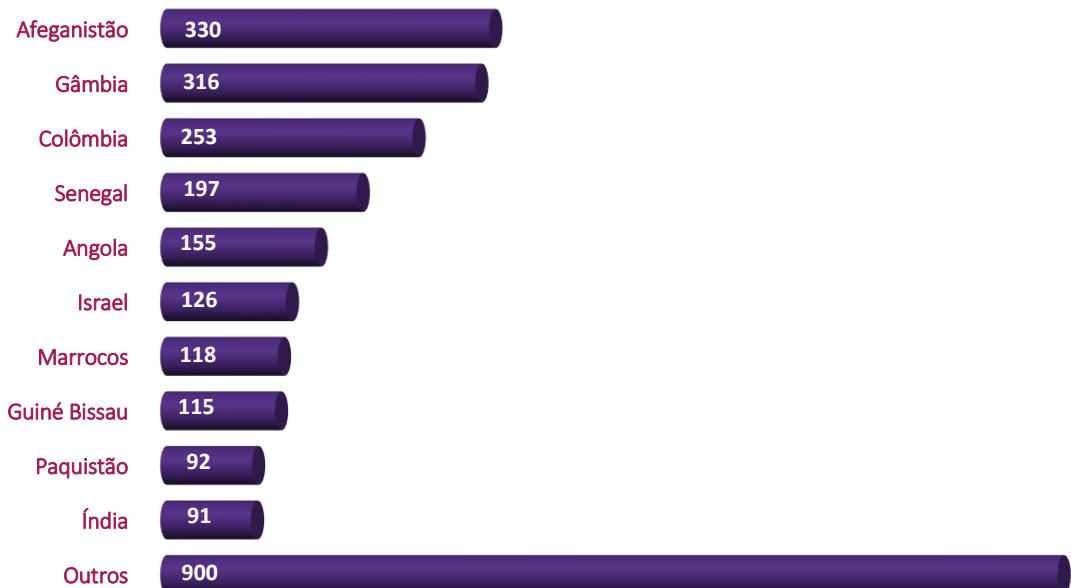
- Dos pedidos apresentados salienta-se que 72,7% foram indivíduos do sexo masculino.
- O grupo etário dos 19 – 39 representa 66,4% do total.
- Do total dos pedidos 83,3% dos requerentes têm menos de 40 anos de idade.

ORIGEM DOS REQUERENTES POR CONTINENTE

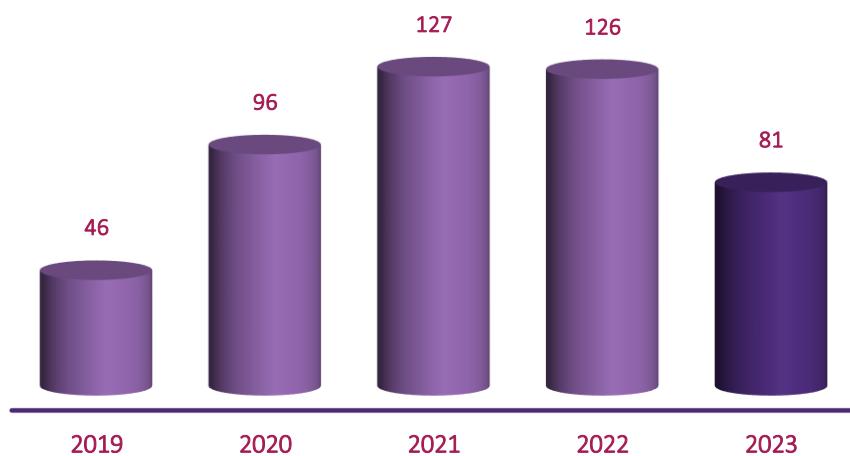


- Os requerentes com origem no continente africano representam 51,3% e os do continente asiático representam 30,6% do total de pedidos.

PRINCIPAIS NACIONALIDADES

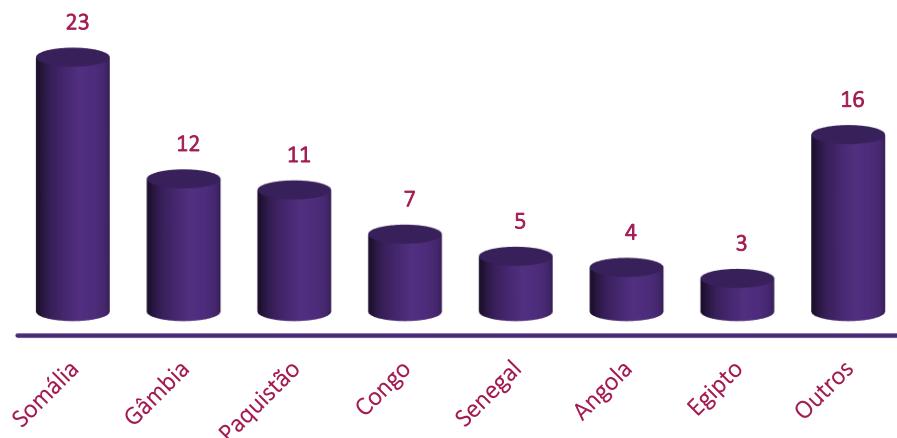


MENORES NÃO ACOMPANHADOS REQUERENTES DE ASILO

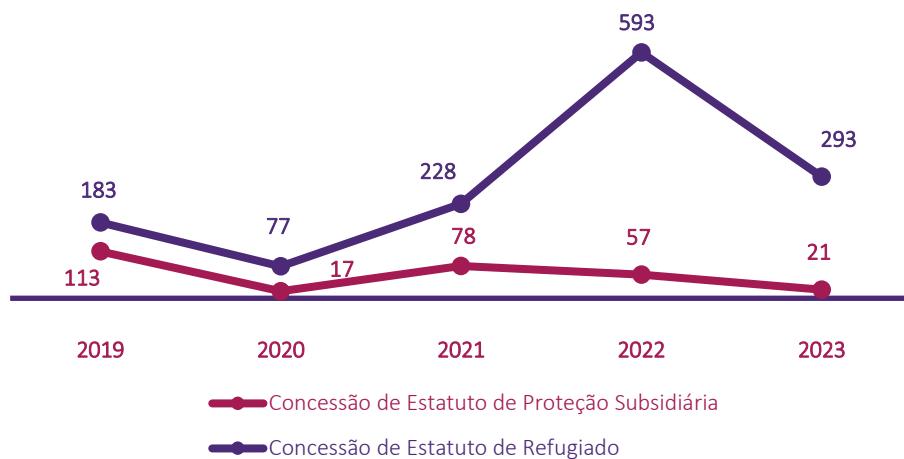


- Registrou-se uma diminuição de 28,4% relativamente a menores não acompanhados requerentes de asilo face ao ano anterior.

MENORES NÃO ACOMPANHADOS POR NACIONALIDADE



BENEFICIÁRIOS DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL



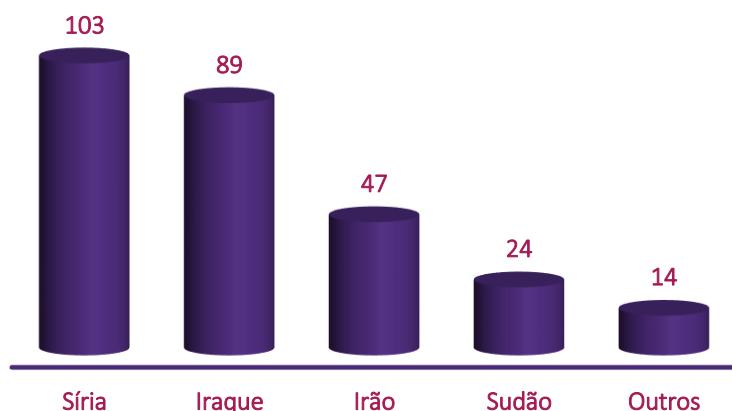
- Dos beneficiários de proteção internacional 93,3% enquadram-se no Estatuto de Refugiado.
- O grupo etário dos 19 – 39 representa 50% do total de beneficiários.
- Do total das concessões 82,2% dos beneficiários têm menos de 40 anos de idade.
- Dos beneficiários de proteção internacional salienta-se que 62,7% são indivíduos do sexo masculino.

PROGRAMA NACIONAL DE REINSTALAÇÃO

Em 2023 Portugal continuou a acolher refugiados no contexto de um processo de reinstalação a partir de países terceiros. A reinstalação consiste num processo de seleção e transferência de refugiados instalados num primeiro país de asilo para outro Estado que previamente acordou conceder-lhes um estatuto durável no seu território.

No ano de 2023 foram reinstalados e transferidos para Portugal 277 refugiados.

REINSTALAÇÃO - PRINCIPAIS NACIONALIDADES



PROGRAMA DE RECOLOCAÇÃO

Ao abrigo dos compromissos internacionais de resposta humanitária, designadamente o Programa de Recolocação, em 2023 Portugal acolheu 96 cidadãos requerentes de proteção internacional, sendo que 40 foram ao abrigo da recolocação ad-hoc de refugiados resgatados por barcos humanitários no mar Mediterrâneo.

PRINCIPAIS NACIONALIDADES



ADMISSÃO POR MOTIVOS HUMANITÁRIOS

No âmbito da Admissão Humanitária Portugal, no decorrer do ano de 2023, acolheu 472 cidadãos afegãos que foram evacuados na sequência do golpe de Estado efetuado pelo movimento talibã em 15/08/2021.

5. Proteção Temporária

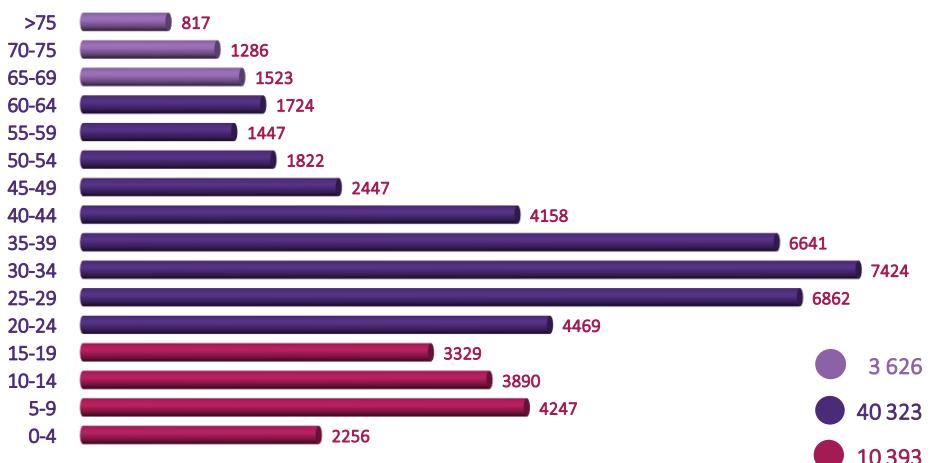
O Conselho da União Europeia aprovou a Decisão de Execução (UE) 2022/382, do Conselho, de 4 de março de 2022, a qual declarou, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Diretiva 2001/55/CE, do Conselho, de 20 de julho de 2001, dada a existência de um afluxo massivo, para a União Europeia, de pessoas que tiveram de abandonar a Ucrânia em consequência do conflito armado. Portugal foi um dos países de destino dos cidadãos ucranianos que aqui procuraram e encontraram proteção para si e suas famílias, bem como para os cidadãos de países terceiros que ali residiam e cujo regresso seguro e duradouro ao país de que são nacionais não era possível.

Neste sentido, até ao final de 2023, foram concedidos 54 342 pedidos de proteção temporária, dos quais 46 823 referentes a cidadãos ucranianos.

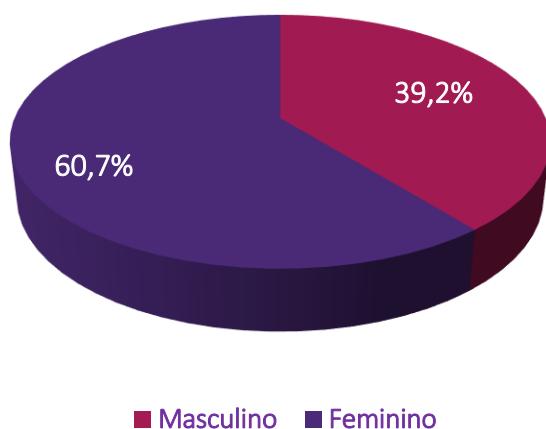
NACIONALIDADES MAIS REPRESENTATIVAS

Nacionalidade	Total
Ucrânia	46 823
Nigéria	2 170
Marrocos	864
Índia	742
Argélia	502
Rússia	471
Gana	435
Paquistão	428
Bielorrússia	402
Outras	1 505

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA - TOTAIS



DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO



6. Anexos Estatísticos

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE

ANO	Títulos de Residência	Concessão e Prorrogação de AP's	Prorrogação de VLD's	TOTAL	VARIAÇÃO %
1980	50 750			50750	
1981	54 414			54 414	7,22%
1982	58 667			58 667	7,82%
1983	67 485			67 485	15,03%
1984	73 365			73 365	8,71%
1985	79 594			79 594	8,49%
1986	86 982			86 982	9,28%
1987	89 778			89 778	3,21%
1988	94 694			94 694	5,48%
1989	101 011			101 011	6,67%
1990	107 767			107 767	6,69%
1991	113 978			113 978	5,76%
1992	123 612			123 612	8,45%
1993	136 932			136 932	10,78%
1994	157 073			157 073	14,71%
1995	168 316			168 316	7,16%
1996	172 912			172 912	2,73%
1997	175 263			175 263	1,36%
1998	178 137			178 137	1,64%
1999	191 143			191 143	7,30%
2000	207 587			207 587	8,60%
2001	223 997	126 901		350 898	69,04%
2002	238 929	174 558		413 487	84,59%

ANO	Títulos de Residência	Concessão e Prorrogação de AP's	Prorrogação de VLD's	TOTAL	VARIAÇÃO %
2003	249 995	183 655		433 650	81,50%
2004	263 322	183 833		447 155	78,87%
2005	274 631	93 391	46 637	414 659	57,47%
2006	332 137	32 661	55 391	420 189	53,00%
2007	401 612	5 741	28 383	435 736	31,19%
2008	436 020		4 257	440 277	9,63%
2009	451 742		2 449	454 191	4,17%
2010	443 055		2 207	445 262	-1,43%
2011	434 708		2 114	436 822	-1,41%
2012	414 610		2 432	417 042	-4,06%
2013	398 268		3 052	401 320	-3,21%
2014	390 113		5 082	395 195	-0,77%
2015	383 759		4 972	388 731	-0,35%
2016	392 969		4 762	397 731	3,64%
2017	416 682		5 029	421 711	7,31%
2018	477 472		2 828	480 300	15,27%
2019	588 976		1 372	590 348	23,64%
2020	661 607		488	662 095	12,41%
2021	698 536		351	698 887	5,63%
2022	781 247		668	781 915	11,94%
2023	1 044 238		368	1 044 606	33,71%

POPULAÇÃO RESIDENTE E CONCESSÕES DE TÍTULOS DE RESIDÊNCIA POR NACIONALIDADE E GÉNERO

NACIONALIDADES	População Residente			Concessão de Títulos de Residência		
	TOTAL	Masculino	Feminino	TOTAL	Masculino	Feminino
	1 044 606	553 965	490 641	328 978	180 401	148 577
Afeganistão	970	557	413	332	199	133
África do Sul	3 325	1 656	1 669	773	384	389
Albânia	120	64	56	30	13	17
Alemanha	22 858	11 968	10 890	5 483	2 894	2 589
Andorra	17	10	7	3	2	1
Angola	55 589	25 209	30 380	24 374	11 265	13 109
Antígua e Barbuda	20	12	8	3	2	1
Apátrida	12	6	6	0	0	0
Arábia Saudita	203	116	87	7	6	1
Argélia	2 023	1 471	552	942	760	182
Argentina	1 633	836	797	638	337	301
Arménia	148	52	96	56	22	34
Austrália	904	505	399	258	141	117
Áustria	1 810	910	900	464	214	250
Azerbaijão	107	58	49	19	13	6
Bahamas	3	2	1	0	0	0
Bahrein	23	13	10	2	1	1
Bangladesh	25 666	20 395	5 271	10 077	7 492	2 585
Barbados	4	4	0	1	1	0
Bélgica	6 723	3 782	2 941	1 623	956	667
Belize	7	4	3	0	0	0
Benin	29	22	7	10	7	3
Bermudas	7	3	4	3	2	1
Bielorrússia	1 077	441	636	370	178	192
Bolívia	185	74	111	38	18	20
Bósnia e Herzegovina	66	25	41	7	4	3

NACIONALIDADES	População Residente			Concessão de Títulos de Residência		
	TOTAL	Masculino	Feminino	TOTAL	Masculino	Feminino
	1 044 606	553 965	490 641	328 978	180 401	148 577
Botswana	16	4	12	2	0	2
Brasil	368 449	181 073	187 376	147 262	79 009	68 253
Brunei	4	2	2	1	1	0
Bulgária	4 565	2 218	2 347	260	134	126
Burkina Faso	32	24	8	6	3	3
Burundi	12	6	6	1	1	0
Butão	13	6	7	2	1	1
Cabo Verde	48 885	23 728	25 157	14 623	7 261	7 362
Camarões	356	220	136	58	39	19
Cambodja	98	47	51	17	9	8
Canadá	2 200	1 148	1 052	638	318	320
Cazaquistão	815	406	409	107	52	55
Chade	2	1	1	0	0	0
Chile	895	444	451	381	195	186
China	27 873	13 865	14 008	1 415	623	792
Chipre	219	129	90	77	43	34
Colômbia	3 092	1 547	1 545	1 091	608	483
Comores	3	1	2	1	0	1
Congo	101	42	59	21	10	11
Congo (Rep. Democrática)	317	160	157	41	20	21
Coreia do Sul	365	151	214	100	43	57
Costa do Marfim	240	157	83	62	44	18
Costa Rica	131	61	70	39	21	18
Croácia	516	211	305	145	58	87
Cuba	1 807	915	892	436	231	205
Desconhecido	20	13	7	2	2	0

NACIONALIDADES	População Residente			Concessão de Títulos de Residência		
	TOTAL	Masculino	Feminino	TOTAL	Masculino	Feminino
	1 044 606	553 965	490 641	328 978	180 401	148 577
Dinamarca	1 800	1 075	725	424	275	149
Djibuti	7	5	2	0	0	0
Dominica	27	24	3	5	4	1
Egipto	1 007	617	390	264	171	93
El Salvador	103	59	44	32	22	10
Emirados Árabes Unidos	31	17	14	4	1	3
Equador	1 146	593	553	391	206	185
Eritreia	154	115	39	9	7	2
Eslováquia	579	216	363	181	83	98
Eslovénia	327	140	187	93	42	51
Espanha	20 573	10 693	9 880	4 282	2 341	1 941
Estados Unidos América	14 126	7 038	7 088	4 823	2 382	2 441
Estónia	439	174	265	124	54	70
Etiópia	94	49	45	29	17	12
Fidji (Ilhas)	3	2	1	2	2	0
Filipinas	1 535	407	1 128	377	115	262
Finlândia	1 300	609	691	280	109	171
França	27 549	14 575	12 974	5 138	2 826	2 312
Gabão	28	14	14	3	2	1
Gâmbia	716	648	68	277	256	21
Gana	349	259	90	86	66	20
Geórgia	507	278	229	94	54	40
Granada	9	6	3	4	3	1
Grécia	1 134	695	439	316	213	103
Guatemala	112	57	55	22	13	9
Guiana	10	5	5	1	0	1

NACIONALIDADES	População Residente			Concessão de Títulos de Residência		
	TOTAL	Masculino	Feminino	TOTAL	Masculino	Feminino
	1 044 606	553 965	490 641	328 978	180 401	148 577
Guiné	1 325	899	426	344	218	126
Guiné-Bissau	32 535	18 671	13 864	10 320	6 286	4 034
Guiné Equatorial	55	25	30	8	4	4
Haiti	20	16	4	3	3	0
Honduras	76	31	45	16	5	11
Hong Kong	250	120	130	38	21	17
Hungria	1 456	614	842	424	192	232
Iémen	52	36	16	8	6	2
Índia	44 051	33 813	10 238	12 185	7 928	4 257
Indonésia	1 031	834	197	264	228	36
Irão	2 456	1 323	1 133	486	266	220
Iraque	717	369	348	87	37	50
Irlanda	5 450	3 220	2 230	1 875	1 127	748
Islândia	213	121	92	74	44	30
Israel	922	485	437	380	195	185
Itália	36 227	20 547	15 680	8 804	5 000	3 804
Jamaica	19	8	11	3	1	2
Japão	649	265	384	134	51	83
Jordânia	581	322	259	53	34	19
Kiribati	1	1	0	0	0	0
Kosovo	32	15	17	8	5	3
Kuwait	85	44	41	8	5	3
Laos	3	0	3	0	0	0
Lesoto	1	0	1	0	0	0
Letónia	896	343	553	256	111	145
Líbano	1 116	655	461	255	158	97

NACIONALIDADES	População Residente			Concessão de Títulos de Residência		
	TOTAL	Masculino	Feminino	TOTAL	Masculino	Feminino
	1 044 606	553 965	490 641	328 978	180 401	148 577
Libéria	23	16	7	4	2	2
Líbia	160	86	74	11	10	1
Liechtenstein	12	6	6	3	1	2
Lituânia	1 134	382	752	260	105	155
Luxemburgo	726	395	331	221	120	101
Macau	4	0	4	1	0	1
Macedónia	85	30	55	22	5	17
Madagáscar	27	9	18	13	6	7
Malásia	170	62	108	37	17	20
Malawi	27	9	18	8	2	6
Maldivas	8	1	7	0	0	0
Mali	88	76	12	18	16	2
Malta	184	104	80	61	40	21
Marrocos	3 739	2 426	1 313	1 190	908	282
Marshall (Ilhas)	1	1	0	0	0	0
Maurícias (Ilhas)	55	29	26	10	4	6
Mauritânia	31	27	4	8	7	1
México	995	419	576	225	100	125
Moçambique	8 127	3 914	4 213	3 477	1 842	1 635
Moldávia	5 156	2 490	2 666	509	270	239
Mongólia	29	5	24	4	1	3
Montenegro	23	14	9	4	1	3
Myanmar (Birmânia)	17	5	12	5	3	2
Namíbia	48	18	30	10	4	6
Nepal	29 972	17 936	12 036	7 837	3 868	3 969
Nicarágua	66	27	39	16	6	10

NACIONALIDADES	População Residente			Concessão de Títulos de Residência		
	TOTAL	Masculino	Feminino	TOTAL	Masculino	Feminino
	1 044 606	553 965	490 641	328 978	180 401	148 577
Níger	11	8	3	3	2	1
Nigéria	1 478	1 017	461	481	332	149
Noruega	1 196	718	478	268	156	112
Nova Zelândia	207	121	86	70	44	26
Oman	8	4	4	2	1	1
Países Baixos	13 592	7 283	6 309	3 177	1 726	1 451
Palestina	91	53	38	12	6	6
Panamá	99	35	64	17	7	10
Papua-Nova Guiné	2	1	1	0	0	0
Paquistão	17 148	13 266	3 882	6 869	5 514	1 355
Paraguai	206	66	140	54	22	32
Peru	923	488	435	338	222	116
Polónia	4 931	1 858	3 073	1 373	551	822
Qatar	13	10	3	2	2	0
Quénia	176	73	103	45	23	22
Quirguistão	44	21	23	10	7	3
Reino Unido	47 409	26 228	21 181	7 365	4 099	3 266
Reino Unido (British Subject)	76	36	40	32	14	18
República centro-africana	5	3	2	1	1	0
República Checa	838	343	495	240	114	126
República Dominicana	230	88	142	48	26	22
Roménia	20 881	10 679	10 202	1 255	671	584
Ruanda	42	22	20	18	13	5
Rússia	10 901	4 950	5 951	4 893	2 441	2 452
Samoa	2	1	1	0	0	0
Santa Lúcia	4	2	2	1	1	0

NACIONALIDADES	População Residente			Concessão de Títulos de Residência		
	TOTAL	Masculino	Feminino	TOTAL	Masculino	Feminino
	1 044 606	553 965	490 641	328 978	180 401	148 577
São Cristóvão e Nevis	77	48	29	10	6	4
São Tomé e Príncipe	26 488	12 928	13 560	14 504	7 386	7 118
São Vicente e Granadinas	1	1	0	0	0	0
Senegal	2 571	2 056	515	713	619	94
Serra Leoa	155	118	37	20	19	1
Sérvia	339	145	194	66	28	38
Seychelles	8	2	6	1	0	1
Singapura	156	61	95	44	17	27
Síria	1 434	780	654	173	85	88
Somália	87	67	20	22	19	3
Sri Lanka	203	135	68	78	61	17
Suazilândia	18	9	9	6	3	3
Sudão	203	118	85	27	18	9
Sudão do Sul	74	35	39	4	3	1
Suécia	6 070	3 351	2 719	1 129	625	504
Suíça	3 836	2 009	1 827	808	438	370
Suriname	8	3	5	3	1	2
Tailândia	2 144	1 247	897	364	192	172
Taiwan	74	28	46	17	7	10
Tajiquistão	46	22	24	10	6	4
Tanzânia	55	30	25	8	6	2
Timor-Leste	1 199	778	421	864	640	224
Togo	68	49	19	7	6	1
Trindade e Tobago	26	17	9	8	5	3
Tunísia	1 172	707	465	394	269	125
Turquemenistão	14	6	8	0	0	0

NACIONALIDADES	População Residente			Concessão de Títulos de Residência		
	TOTAL	Masculino	Feminino	TOTAL	Masculino	Feminino
	1 044 606	553 965	490 641	328 978	180 401	148 577
Turquia	2 555	1 336	1 219	554	301	253
Ucrânia	23 499	10 581	12 918	1 179	597	582
Uganda	60	30	30	11	4	7
Uruguai	267	140	127	43	28	15
Uzbequistão	1 333	828	505	146	86	60
Vanuatu	9	8	1	4	3	1
Venezuela	9 300	3 906	5 394	1 446	662	784
Vietname	1 052	537	515	159	84	75
Zâmbia	28	13	15	5	2	3
Zimbabwe	118	54	64	28	16	12